

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.80582.10-7		11 Nome JEFFERSON TADEU DOS SANTOS SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Dona Giusepella, 1053, Apto 102				13 Bairro Milionários (Barreiro)
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.620-120	17 CTPS (nº, série, UF) 0031359/00134 - MG	18 CPF 075.085.026-47
19 Data de Nascimento 28/12/1984	20 Nome da Mãe MARIA CARMELINA DOS SANTOS SILVA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.805,74	24 Data de Admissão 04/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/03/2021	27 Cód. Afastamento RA20: 03/1/27
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

Atesto que o serviço foi  
prestado e/ou material

[Assinatura]

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 2/faltas e DSR)	1.190,70	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 40%	397,41	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	90,29
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	451,44	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc. 3/12 Avos	451,44	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	150,48
69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Outras Verbas ATESTADO	44,10				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.775,86</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	130,39	112.2 Prev Social - 13º Salário	33,85
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>164,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.611,22</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
128.80582.10-7 JEFFERSON TADEU DOS SANTOS SILVA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
0031359/00134 - MG 075.085.026-47 28/12/1984 MARIA CARMELINA DOS SANTOS SILVA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
04/01/2021 31/03/2021 RA2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.611,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , de de .



Naiara Vieira  
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

<b>CAIXA</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	Página: 1
		Posição: 08/04/2021
<b>CAIXA PROGRAMADO</b>		
<b>RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE</b>		
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E		Período de até

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
010228	075.085.026-47	JEFFERSON TADEU S SILVA	104 0620	Conta Salário	900315497-5	08/04/2021		2.611,22	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:								2.611,22		

Pag: 1 -

<b>Empresa</b>	<b>INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIF</b>			<b>Horário de Trabalho</b>			
<b>Cnpj</b>	00.794.227/0001-56	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
<b>Inscrição Est.</b>	ISENTO	SEG		TER		QUA	
<b>Nome</b>	<b>JEFERSON TADEU DOS SANTOS SILVA</b>			QUI		Ver	Ciclo
<b>Nº Folha</b>	472	<b>Nº PIS/PASEP</b>	12880582107	SEX		SAB	
<b>CTPS</b>		<b>Admissão</b>	04/01/2021	DOM			
<b>Função</b>	MONITOR						
<b>Departamento</b>	MONITOR						

**OBS**

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3	EXTRAS	NORMAIS	BSALDO
<b>TOTAIS</b>							33:14	110:54	+124:49

01/03/21 - seg - C1	09:01	11:18	12:19	17:30	17:48	21:06	04:17	06:29	+152:42
02/03/21 - ter - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+152:42
03/03/21 - qua - C1	ATEST.	ATEST.	ATEST.	ATEST.	ATEST.	ATEST.		10:45	+152:42
04/03/21 - qui - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+152:42
05/03/21 - sex - C1	09:03	11:26	12:21	17:32	17:48	21:04	04:15	06:35	+152:47
06/03/21 - sáb - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+152:47
07/03/21 - dom - C1	09:06	11:08	12:08	15:51	16:01	21:00*	03:06	07:38	+152:46
08/03/21 - seg - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+152:46
09/03/21 - ter - C1	09:06	11:10	12:10	15:00*			00:50	04:04	+146:55
10/03/21 - qua - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+146:55
11/03/21 - qui - C1	09:00*	12:06	13:02	15:00*	15:15*	21:03	03:09	07:43	+147:02
12/03/21 - sex - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+147:02
13/03/21 - sáb - C1	07:03	11:30	12:28	17:30	17:45	19:23	02:25	08:42	+147:24
14/03/21 - dom - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+147:24
15/03/21 - seg - C1	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			+136:39
16/03/21 - ter - C2	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			+136:39
17/03/21 - qua - C1	08:04	13:45	14:43	16:20*	16:35*	19:54	02:59	07:38	+136:31
18/03/21 - qui - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+136:31
19/03/21 - sex - C1	09:00	12:41	13:41	16:26	16:42	20:00*	02:07	07:37	+135:30
20/03/21 - sáb - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:30
21/03/21 - dom - C1	07:50	12:15	13:15	16:30*	16:45*	19:51	01:36	09:10	+135:31
22/03/21 - seg - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:31
23/03/21 - ter - C1	08:03	12:45	13:46	16:10	16:25	20:02	01:57	08:46	+135:29
24/03/21 - qua - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:29
25/03/21 - qui - C1	08:00	11:35	12:35	17:15	17:30	20:02	02:42	08:05	+135:31
26/03/21 - sex - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:31
27/03/21 - sáb - C1	07:59	12:05	13:03	17:00*	17:15*	20:05	02:10	08:43	+135:39
28/03/21 - dom - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:39
29/03/21 - seg - C1	07:59	11:30	12:31	16:15	16:32	19:57	01:41	08:59	+135:34
30/03/21 - ter - C2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			+135:34
31/03/21 - qua - C1									+124:49

**Legenda dos Ciclos**

Ciclo 1 -	07:00	12:00	13:00	16:00	16:15	19:00				
Ciclo 2 -	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

(\*) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/03/2021 a 31/03/2021. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JEFERSON TADEU DOS SANTOS SILVA

I.P.S.H.D.R  
INSTITUTO DE PROM. SOC HUM. DARCY RIBEIRO